

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VICTORIA REGINA ZAGONEL CABREIRA

**UMA ANÁLISE DO FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O ESPORTE NA
REGIÃO SUL DO BRASIL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURITIBA

2019

VICTORIA REGINA ZAGONEL CABREIRA

**UMA ANÁLISE DO FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O ESPORTE NA
REGIÃO SUL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à disciplina de TCC2 do Curso de Bacharelado em Educação Física; do Departamento Acadêmico de Educação Física - DAEFI; da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Orientadora: Profa. Dr^a Ana Paula Cabral Bonin Maoski

CURITIBA

2019



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal
do Paraná
Câmpus Curitiba
Diretoria de Graduação e Educação
Profissional
Departamento de Educação Física
Bacharelado em Educação Física



TERMO DE APROVAÇÃO

UMA ANÁLISE DO FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O ESPORTE NA REGIÃO SUL DO BRASIL

Por

Victória Regina Zagonel Cabreira

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi apresentado em 12 de novembro de 2019 como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharelado em Educação Física. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho **aprovado**.

Profa. Dra. Ana Paula Cabral Bonin Maoski
Orientadora

Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso
Membro titular

Profa. Dra. Suélen Barboza Eiras de Castro
Membro titular

* O Termo de Aprovação assinado encontra-se na coordenação do curso.

RESUMO

CABREIRA, Victória Regina Zagonel. **Uma análise do financiamento orçamentário para o esporte na Região Sul do Brasil**. 53 f. Monografia de Graduação (Bacharelado em Educação Física) – Departamento Acadêmico de Educação Física. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, 2019.

O presente trabalho tem como objetivo analisar como foi realizado o financiamento orçamentário para o esporte, referente as despesas executadas da função 27 “Desporto e Lazer”, nos Estados que compõem a Região Sul do Brasil, entre os anos de 2002 a 2018. Investigando, desta forma, de que maneira foi efetuada a distribuição dos recursos provenientes do financiamento orçamentário para o esporte, observando o comportamento ano a ano do orçamento Estadual, comparando os valores orçamentários entre os três Estados, e analisando qual a porcentagem do orçamento para o esporte de cada Estado dentro do orçamento total da esfera Estadual e do orçamento para o esporte da esfera Federal. Enquanto procedimentos metodológicos, realizou-se um estudo com abordagem quantitativa, analisando dados contábeis e orçamentários destinados ao esporte dos Estados e União, e ao total do orçamento. Os dados foram obtidos através do portal SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), pelo banco de dados Finbra (Finanças do Brasil), e dados federais no portal Siga Brasil – após serem deflacionados para o ano de 2018 no caso dos Estados, e o ano de 2017 para o Governo Federal. Os resultados apontaram uma discrepância de valores orçamentários, às vezes gigantescos, quando comparados ano a ano em relação a cada Estado, bem como, na comparação entre a Região Sul, o Estado de Santa Catarina se destacou positivamente durante 14 anos dos 17 anos analisados. Em contrapartida, o Estado do Rio Grande do Sul não obteve valores nem um pouco próximos para alcançar uma posição em primeiro lugar da comparação e, em contraste, o Estado do Paraná se destacou em primeiro por 3 anos. Em conclusão, a Região Sul, em 2003, 2008 e 2017, representou grande parte dos recursos orçamentários alocados para o esporte no Brasil. Todavia, foi constatada a não existência de um parâmetro a ser utilizado para os processos que condizem ao financiamento orçamentário esportivo, deixando para os governadores, a decisão de quanto investir no esporte.

Palavras-chave: Financiamento orçamentário. Esporte. Políticas Públicas.

ABSTRACT

CABREIRA, Victória Regina Zagonel Cabreira. **An analysis of the budget financing of sport in the Southern Region of Brazil.** 53 s. Undergraduate's monography (Bachelor Course in Physical Education) – Academic Department of Physical Education. Federal University of Technology – Paraná (UTFPR), Curitiba, 2019.

The present study aims to analyze how the budget financing of sports was done, referring to committed expenses of the function 27 of "Sport and Leisure", in the States that compose the Southern Region of Brazil, from 2002 to 2018. Investigating, in this way, how was the allocation of the resources from the budget funding for sports, observing the year to year behavior of each State budget, comparing the budget values between the three States and analyzing what's the percentage of each State's sport budget within the total State budget and the Federal sport budget. As methodological procedures, it was carried out a quantitative study, analyzing the accounting and budget data of States and Union for sport, and the total financing budget. The States data was obtained through the portal SICONFI (Accounting and Tax Information System of Brazilian Public Sector), by the Finbra database (Finance of Brazil), and Federal data in the SIGA Brasil portal – after being deflated for 2018 in the case of the States and 2017 for the Federal Government. The results showed a discrepancy in the budget amounts, sometimes gigantic, when compared year by year for each State, as well as, in the comparison among the Southern Region, the state of Santa Catarina stood out positively during 14 years out of the 17 years analyzed. On the other hand, the state of Rio Grande do Sul did not get anywhere close to reach a first position in the comparison and, in contrast, the state of Paraná stood out in the first place in 3 years. In conclusion, the Southern Region, in 2003, 2008 and 2017, represented a large part of the budgetary resources allocated to sports in Brazil. However, it was found that there is no parameter to be used for the processes that match the budget financing of sports, leaving to the governors the decision on how much to invest in sport.

Keywords: Budget financing. Sport. Public Polices.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Police Cycle.....	17
Figura 2 – Print da tabela com valores deflacionados no Programa Excel.....	28
Figura 3 – Print da tabela com o cálculo de índices no Programa Excel.....	29
Gráfico 1 – Orçamento para o esporte do PR (2002 a 2018).....	30
Gráfico 2 – Orçamento para o esporte do RS (2002 a 2018).....	31
Gráfico 3 – Orçamento para o esporte de SC (2002 a 2018).....	32
Gráfico 4 – Comparação entre o orçamento para o esporte dos Estados da Região Sul (2002 a 2018).....	45
Gráfico 5 – Comparação entre os Estados da Região Sul através de índices (2002 a 2018).....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual entre função 27 do "Desporto e Lazer" e soma das funções do Paraná (2002 a 2018).....	33
Tabela 2 – Percentual entre função 27 do "Desporto e Lazer" e soma das funções do Rio Grande do Sul (2002 a 2018).....	34
Tabela 3 – Percentual entre função 27 do "Desporto e Lazer" e soma das funções de Santa Catarina (2002 a 2018)	35
Tabela 4 – Percentual entre função 27 do "Desporto e Lazer" do PR e da União (2002 a 2017).	36
Tabela 5 – Percentual entre função 27 do "Desporto e Lazer" do RS e da União (2002 a 2017).	37
Tabela 6 – Percentual entre função 27 do "Desporto e Lazer" de SC e da União (2002 a 2017).	38
Tabela 7 – Percentual entre função 27 do "Desporto e Lazer" da Região Sul e da Esfera Federal (2002 a 2017).....	39
Tabela 8 – Estado da Região Sul com o maior investimento para o esporte ano a ano.	43

LISTA DE SIGLAS

CF	Constituição Federal
DF	Unidade da Federação – Distrito Federal
FIFA	Federação Internacional de Futebol
Finbra	Finanças do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCE	Instituto Paranaense de Ciência do Esporte
LOA	Lei Orçamentária Anual
OF	Orçamento Fiscal
OSS	Orçamento da Seguridade Social
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PR	Unidade da Federação – Paraná
RS	Unidade da Federação – Rio Grande do Sul
SC	Unidade da Federação – Santa Catarina
SEED-PR	Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná
SEL-RS	Secretaria de Esporte e Lazer do Rio Grande do SUL
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	JUSTIFICATIVA	11
1.2	PROBLEMA	12
1.3	OBJETIVO GERAL	12
1.3.1	Objetivo(s) Específico(s)	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	ESPORTE	14
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE	15
2.3	FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O ESPORTE	18
2.4	BRASIL E REGIÃO SUL	21
2.4.1	Estado do Paraná	22
2.4.2	Estado do Rio Grande do Sul	23
2.4.3	Estado de Santa Catarina	24
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	26
3.1	TIPO DE ESTUDO	26
3.2	POPULAÇÃO / AMOSTRA / PARTICIPANTES	26
3.2.1	Critérios de Inclusão	26
3.2.2	Critérios de Exclusão	26
3.3	INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS	27
3.3.1	Instrumentos	27
3.3.2	Procedimentos	27
3.4	RISCOS E BENEFÍCIOS	27
3.5	ANÁLISE DOS DADOS	27

4	RESULTADOS	30
4.1	ANÁLISE DE CADA ESTADO DA REGIÃO SUL	30
4.1.1	Paraná – 2002 a 2018	30
4.1.2	Rio Grande do Sul – 2002 a 2018	31
4.1.3	Santa Catarina – 2002 a 2018	32
4.2	ANÁLISE ENTRE A FUNÇÃO “DESPORTO E LAZER” E A SOMA DAS FUNÇÕES DE CADA ESTADO DA REGIÃO SUL	32
4.2.1	Paraná – Função “Desporto e Lazer” e soma das funções de 2002 a 2018	33
4.2.2	Rio Grande do Sul – Função “Desporto e Lazer” e soma das funções de 2002 a 2018	34
4.2.3	Santa Catarina – Função “Desporto e Lazer” e soma das funções de 2002 a 2018	35
4.3	ANÁLISE ENTRE A FUNÇÃO “DESPORTO E LAZER” DE CADA ESTADO DA REGIÃO SUL E DO GOVERNO FEDERAL	36
4.3.1	Paraná – Função “Desporto e Lazer” e orçamento Federal para o esporte de 2002 a 2017	36
4.3.2	Rio Grande do Sul – Função “Desporto e Lazer” e orçamento Federal para o esporte de 2002 a 2017	37
4.3.3	Santa Catarina – Função “Desporto e Lazer” e orçamento Federal para o esporte de 2002 a 2017	38
4.4	ANÁLISE ENTRE A SOMA DA FUNÇÃO “DESPORTO E LAZER” DA REGIÃO SUL E DO GOVERNO FEDERAL DE 2002 A 2017	39
5	DISCUSSÃO	41
6	CONCLUSÃO	47
	REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) de 1988 através de seu Art. 217, estabelece que o esporte é um direito de cada um e cabe ao Estado o fomento da prática esportiva, seja ela fundada em práticas formais ou não. Neste documento fica detalhado que os recursos públicos devem ser direcionados prioritariamente ao esporte educacional e, em casos específicos, para o esporte de rendimento (BRASIL, 1988). Além da CF, as próprias Constituições dos Estados respaldam o dever para com o esporte. Contudo, Gomes e Pinto (2009) relatam que a Constituição envolve questões mais profundas e que, a conquista plena dos direitos previstos, infelizmente, ainda está distante da realidade em que a maioria da população brasileira vive. Comentam também que, no entanto, a asseguração do esporte e lazer como um direito de cidadania deve ser reconhecido como uma grande conquista, pois a sua presença nos documentos legais permite que reivindicamos do poder público, da iniciativa privada e demais setores da sociedade os meios para que seja concretizado na vida cotidiana da população.

Diferentes autores (SOUZA et al, 2013; CASTRO; SCARPIN; SOUZA, 2017; DE LUCCA; FLOSS, 2017) demonstram em seus estudos indicações que a dimensão que está sendo priorizada para destinação dos recursos públicos no Brasil, é o esporte de rendimento. Relatam que um dos motivos é o fato do país ter sido sede de megaeventos esportivos – tais como os Jogos Pan-Americanos de 2007, os Jogos Mundiais Militares de 2011, a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Em vista disso, as prioridades e o foco – político, midiático, gerencial e, porque não dizer, acadêmico – tem um relevante direcionamento para estes eventos (ALMEIDA; MARCHI JR, 2014).

A importância de um estudo sobre o financiamento orçamentário é destacada por Grasso e Isayama (2017), que relatam que essas pesquisas nos ajudam a entender os meios para a elaboração desse setor, auxiliando a análise da utilização orçamentária das políticas públicas de esporte e lazer, assim como para os estudos sobre as fontes de financiamentos. E neste contexto, Mascarenhas (2016) ratifica que o estudo sobre o tema do financiamento se apresenta como pauta do dia, indicando-se como fundamental para a discussão em torno das políticas públicas de esporte. Portanto, o financiamento é um dos mais poderosos mecanismos de

intervenção direta do Estado na sociedade (BOTELHO, 2001).

Uma das divisões do financiamento orçamentário é a classificação funcional da despesa. De acordo com o Manual Técnico de Orçamento, a função pode ser traduzida como o maior nível de junção das diversas áreas de atuação do setor público. Ela também representa a competência institucional do órgão, como por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que mantém relação com os respectivos Ministérios. Há casos em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses acontecimentos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que é mais pertinente com a ação (BRASIL, 2016). Atualmente, existem 28 funções orçamentárias, sendo a função de número 27 correspondente ao Desporto e Lazer.

1.1 JUSTIFICATIVA

Desde o primeiro semestre 2018, com o primeiro contato com o assunto de Políticas Públicas, por influência da professora da disciplina – atualmente, também orientadora – houve interesse imediato pela área de pesquisa, dado que anteriormente não possuía identificação com nenhum outro tema. Posteriormente, no segundo semestre, com a disciplina optativa de Políticas Públicas e pela participação como aluna bolsista do Projeto Inteligência Esportiva¹ da Universidade Federal do Paraná (UFPR), foi possível um maior aprofundamento no assunto e desta forma definir que pesquisaria sobre o financiamento esportivo, em razão de estar envolvida com esta temática no projeto também.

Sob o ponto de vista social, analisar o financiamento orçamentário no âmbito do esporte é importante para compreender como a distribuição dos recursos públicos funciona, quais são os parâmetros utilizados para os processos de elaboração e execução orçamentária, além de investigar qual dimensão do esporte está sendo priorizada. Assim, contribuindo para uma melhor gestão e administração dos gastos públicos, possivelmente ajudando também no fomento de políticas públicas de acordo com as demandas e prioridades analisadas sobre as dimensões de esporte nos Estados da Região Sul do Brasil.

¹ Este projeto surgiu em 2013 com o objetivo de produzir, aglutinar, sistematizar, analisar e difundir informações sobre o esporte de alto rendimento no Brasil e analisar as Políticas Públicas para o esporte de alto rendimento (Inteligência Esportiva, 2019). Atualmente está em sua segunda fase.

Pelo fato de que existem alguns autores (ALMEIDA; MARCHI JR, 2010; SALVADOR, 2012; ATHAYDE; MASCARENHAS; SALVADOR, 2015; CASTRO, 2016; MASCARENHAS, 2016; DINIZ; SILVA, 2016; GRASSO; ISAYAMA, 2017; CASTRO; SCARPIN; SOUZA, 2017; DE LUCCA; FLOSS, 2017; QUINAUD; ALMEIDA, 2018; CARNEIRO; MASCARENHAS, 2018; ATHAYDE; DALMAS, 2018) que tratam sobre o tema de financiamento orçamentário, porém não existe pesquisas específicas sobre financiamento orçamentário da Região Sul como um todo. Além de estudos mostrarem que apesar da Constituição de 1988, em seu Art. 217 (Capítulo III, Seção III - Do Desporto), ditar que os recursos públicos devem ser direcionados prioritariamente para o esporte educacional, muitas vezes priorizam o esporte de rendimento, é necessária uma pesquisa descritiva para ver o que ocorre realmente na prática e como funciona a distribuição dos recursos públicos para o esporte.

1.2 PROBLEMA

De que maneira os Estados que compõem a Região Sul realizaram a distribuição dos recursos provenientes do seu financiamento orçamentário para o esporte entre os anos de 2002 a 2018?

1.3 OBJETIVO GERAL

- Investigar de que maneira os Estados que compõem a Região Sul realizaram a distribuição dos recursos provenientes do seu financiamento orçamentário para o esporte entre os anos de 2002 a 2018.

1.3.1 Objetivo(s) Específico(s)

- Comparar o investimento realizado entre os Estados para o esporte e lazer entre os anos de 2002 a 2018;
- Analisar o percentual equivalente entre o orçamento para o esporte e o orçamento total de cada Estado da Região Sul no período de 2002 a 2018;
- Verificar o percentual equivalente entre o orçamento para o esporte Estadual e da Esfera Federal no período de 2002 a 2017;

- Averiguar qual Estado da Região Sul investiu mais no esporte ao longo dos 17 anos de acordo com seu orçamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ESPORTE

O significado da concepção de esporte moderno – de acordo com Alves e Pierantini (2007), passou por diversas modificações em todo o mundo nos últimos anos. A importância desse setor é expressa não somente como atividade de lazer ou simples competição, mas também como uma atividade de cunho econômico, valoroso tanto para a inclusão social, como para a redução de problemas ligados à saúde e à educação da sociedade. Os mesmos autores também afirmam que a perspectiva da visão do esporte como um fenômeno social plural, que engloba várias manifestações em que o movimento humano está presente com diversos objetivos, desfaz a visão singular do esporte como uma manifestação fechada e restrita a espaços especializados e a pessoas particularmente dotadas para performances especiais.

Com relação as dimensões do esporte, há uma diferenciação entre número de classificações. Tubino (2001), apresenta três dimensões sociais: esporte-participação ou esporte popular, esporte-performance ou de rendimento e esporte-educação ou esporte educacional, também reconhecidas pela Lei Pelé de 1998. Enquanto Marchi Jr (2015) apresenta uma proposta de modelo de análise do esporte na contemporaneidade, o qual chamou de “Modelo Analítico dos 5 E’s”.

Quanto a tríade de Tubino (2001), o autor disserta sobre as seguintes definições: I – Esporte-participação, relacionado ao prazer lúdico e tem como finalidade de proporcionar o bem-estar dos praticantes, tendo ligação com o lazer e o tempo livre; II- O esporte-performance, condiz com uma organização complexa e investimentos. Carrega consigo os propósitos de novos êxitos esportivos, o triunfo sobre adversários nos mesmos códigos, e é realizado sob regras preestabelecidas pelos órgãos internacionais de cada modalidade; III- Esporte-educação: deve associar-se obrigatoriamente entre áreas de atuação pedagógica: integração social, desenvolvimento psicomotor e atividades físicas educativas. A prática esportiva como educação é fundamental para o desenvolvimento dos jovens e significativo nos seus processos de emancipação para formação de sua cidadania.

No entanto, vale salientar que em 2015 o esporte de formação foi incluído na Lei Pelé (1998) pela Lei nº 13.155 e tem como definição:

IV - desporto de formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição (BRASIL, 1998).

Por outro lado, o Modelo Analítico dos 5 E's de Marchi Jr. (2015) apresenta cinco dimensões. De acordo com o autor, o 1º "E" - Emoção, condiz com o que o esporte pretende remeter seu praticante, por exemplo, de episódios de desafios e riscos controlados, desenvolvido tanto de forma tecnológica quanto de forma primária na natureza. O 2º "E" - Estética, relaciona o esporte ao conceito de saúde. O 3º "E" - Ética, se baseia na ideia de critérios, valores, princípios, construções sociais que nos levam a determinados padrões e regras comportamentais. No 4º "E" - Espetáculo, é necessário observar algumas variáveis como a capacidade de movimentar o contexto econômico e mercadológico, a geração e constituição de ofertas e demandas, seu apelo motivacional e emocional, capacidade de comunicação e interferência global; mobilização populacional; entre outros. Paralelamente a este, tem-se observado sobre a possibilidade de outro "E", o Econômico, porém o autor comenta que a linha teórica de análise tem como pressuposto básico a superação de leituras economicistas que são dadas ao esporte, ou a sociedade, de uma maneira geral. E por último, o 5º "E" - Educacional, respalda que esta dimensão deve ser a que interconecta todos os demais "E's", dialogando com a Emoção, com a Estética, com a Ética e com o Espetáculo, sempre numa intencionalidade formativa.

Portanto, a partir de 1988, quando as Constituições Federal e Estaduais, estabelecem o Esporte como um direito individual de cada cidadão, é necessário pensar em Políticas Públicas que fomentem o acesso de todos à práticas esportivas em todas as dimensões, atentando-se à pluralidade do contexto esportivo atual.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE

O conceito de Políticas Públicas, ao longo dos anos, vem sendo definido por diversos autores. De acordo com Veronez (2005, p. 69-70), "Políticas Públicas podem ser entendidas como uma intervenção do Estado no âmbito das relações sociais por meio de ações implementadas diretamente pelo governo ou por um conjunto de instituições estatais, sob a justificativa de, por um lado, atender a

demandas, necessidades ou interesses heterogêneos não raramente contraditórios e presentes na sociedade e, por outro, manter as condições de estabilidade adequadas a fim de garantir a produção e a reprodução social. Elas se podem efetivar em ações direcionadas para garantir direitos sociais relativos a um setor específico (educação, assistência, saúde, cultura, esporte, lazer), sendo que nesse caso podem receber o complemento de ‘setoriais’”. Souza (2006, p. 26), define política pública como “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”. A autora ainda relata que, a elaboração de Políticas Públicas formase no período em que os governos democráticos exprimem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou alterações no mundo real. Enquanto Queiroz (2011, p. XIII) considera o termo como “as respostas que os governos devem dar para mitigar ou para solucionar os problemas e/ou atender às demandas existentes nas sociedades tendo em vista os objetivos e os direitos fundamentais estabelecidos nas Constituições”.

De acordo com o estudo de Frey (2000), é apresentada uma divisão em três partes entrelaçadas entre si – “polity”, “politics” e “policy” – com as seguintes definições:

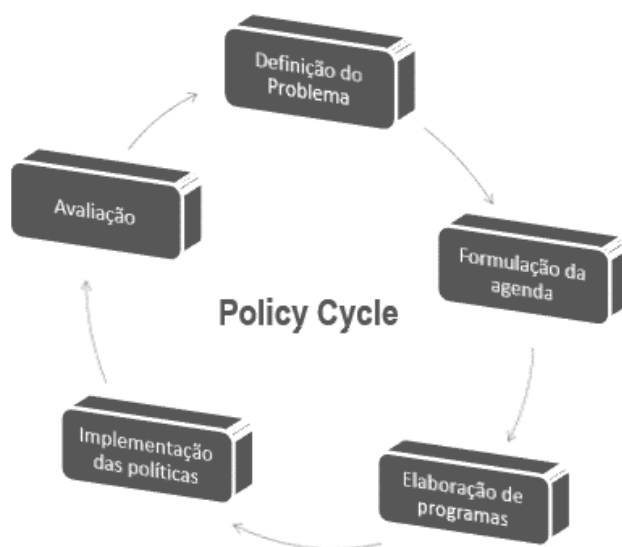
A dimensão institucional “polity” se refere à ordem do sistema político, delineada pelo sistema jurídico, e à estrutura institucional do sistema político-administrativo; no quadro da dimensão processual; “politics” tem-se em vista o processo político, freqüentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição; a dimensão material “policy” refere-se aos conteúdos concretos, isto é, à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas (FREY, 2000, p. 217).

Mezzadri, Silva e Figuerôa (2015) fundamentados no estudo de Frey (2000), relatam que o termo “política” deve ser entendido de forma ampla e dividido entre as instituições (*polity*), os agentes (*politics*) e os programas (*policy*). Isto é, embora cada um desses elementos se estabeleça separadamente, com fundamentos individuais, pode-se perceber uma articulação entre eles.

Para Maoski (2016) é necessário entender a respeito dos termos constituintes à análise das políticas (“*policy analysis*”), contextualizando três categorias da análise, que são “*policy networks*”, “*policy arena*” e “*policy cycles*”. Baseando-se,

também, em Frey (2000), a autora traz os conceitos da seguinte forma: “*Policy networks*”, podem ser entendidas como as relações que acontecem entre instituições, poderes legislativo e executivo e sociedade na formulação e implementação de uma política pública, principalmente nas democracias modernas. “*Policy arena*”, compreende os processos de conflito e de consenso em qualquer área da política. As Políticas Públicas podem ser avaliadas de acordo com o caráter a que são elaboradas: distributivo, redistributivo, regulatório ou constitutivo. Além disso, o “*policy cycle*” (Figura 1), que é mais um dos meios integrantes da chamada *policy analysis*. Esse elemento é uma das mais interessantes formas de fazer essa avaliação das Políticas Públicas partindo do pressuposto de que a política está em constante mudança; os indivíduos que a integram, o que é considerado parte da agenda política, as instituições presentes no sistema político e também as disposições das instituições podem mudar ao longo de todo processo político.

Figura 1: Policy Cycle



Fonte: Frey (2000)

Nota: Figura elaborada pela autora (2019)

Starepravo e Marchi Jr (2016), relatam que escrever sobre Políticas Públicas requer mapear o espaço social no qual essa é produzida, avançar na compreensão das relações entre os agentes, até por fim entender quais foram as políticas efetivadas, aquelas que foram preteridas, as que alcançaram êxito e aquelas que não passaram de propostas. Em vista disso, é importante realizar um estudo mais aprofundado quanto ao financiamento orçamentário e a distribuição dos recursos

públicos para esporte como um todo, pois Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015) relatam que, embora as análises orçamentárias acerca do financiamento público sejam ampla e reconhecidamente aplicadas como apoio para estudos acadêmicos, bem como para grande parte das ações governamentais, sua utilização aplicada à análise das políticas esportivas é incipiente.

2.3 FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O ESPORTE

Conforme Castro (2016), o financiamento orçamentário é aquele oriundo de recursos que transitam pelo orçamento público, e que são originários de impostos, taxas e contribuições sociais. Segundo Carneiro e Mascarenhas (2018), o entendimento da lógica de financiamento da política esportiva e suas despesas, é um alicerce interpretativo importante para compreender os caminhos e prioridades da política esportiva brasileira. Para Fagnani (2009), a análise do orçamento público permite entender os propósitos das ações do governo, constatando precisamente o que tem sido priorizado. Portanto, de acordo com os autores Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015), a implementação de programas e projetos sociais, dentre outros itens imprescindíveis, requer a presença de um aporte financeiro apropriado e a priorização destes na destinação de recurso.

Para Athayde e Dalmas (2018), os confrontos pela apropriação do fundo público, entram em conflito com as prioridades do Estado, as necessidades das classes sociais e a tensão entre a garantia dos direitos sociais e os interesses do capital, sendo estes muitas vezes priorizados em detrimento daqueles e das necessidades sociais. Castro (2016) comenta que, por mais que o esporte e o lazer estejam afirmados legalmente como direitos sociais, somente isto não tem se apresentado suficiente para certificar o acesso do cidadão ao esporte e ao lazer como direitos, e que, segundo alguns autores, as intervenções financiadas pelo Estado brasileiro e/ou os desdobramentos jurídicos pós-CF de 1988, têm privilegiado o esporte de alto rendimento em relação as outras dimensões esportivas.

De acordo com Isayama (2011), nos vários estudos realizados sobre o assunto financiamento, é perceptível a limitação orçamentária destinada a gestão das Políticas Públicas de esporte e lazer no país, enquanto a prioridade do governo Federal tem sido para o esporte de rendimento, ou para espetáculos e megaeventos

esportivos. Entretanto, ainda que o Governo Federal financie de inúmeras maneiras o esporte de rendimento, a destinação de recursos públicos para essa dimensão deve ser somente "em casos específicos" conforme prescreve a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

A base de financiamento do esporte é variada e conta com diferentes fontes de recursos. No Art. 56 da Lei Pelé, os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de: "I- fundos desportivos; II- receitas oriundas de exploração de loteria; III- doações, patrocínios e legados; V- incentivos fiscais previstos em lei; VII- Outras fontes" (BRASIL, 1998b).

Segundo Mascarenhas (2016, p. 965) as fontes de financiamento público do esporte no país, podem ser agrupadas como: "1) fontes orçamentárias, aquelas cujos recursos transitam pelo orçamento Federal: recursos ordinários do orçamento Federal, e contribuições sobre concursos prognósticos; 2) fontes extraorçamentárias, aquelas cujos recursos não transitam pelo orçamento Federal, sendo repassados diretamente às entidades esportivas: repasses sobre concursos prognósticos, patrocínios dos órgãos, e entidades da administração Federal e contribuição sobre salários e sobre as transferências de atletas profissionais pagos pelas entidades de prática esportiva para a assistência social e educacional da categoria; e 3) fontes indiretas, aquelas cujos recursos são provenientes de desoneração tributária: patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas no apoio direto ao esporte a título de isenção fiscal, desoneração das entidades esportivas sem fins lucrativos, isenção de impostos na importação de equipamentos e materiais esportivos, isenção de impostos nas importações de bens recebidos como premiação em evento esportivo realizado no exterior ou de bens para serem consumidos, distribuídos ou utilizados em evento esportivo no país, e desonerações voltadas à realização dos grandes eventos esportivos".

O mapeamento de ambos os financiamentos, orçamentário e extraorçamentário, é de extrema relevância para a compreensão das Políticas Públicas (CASTRO, 2016). Quinaud e Almeida (2018) relatam que a partir da orientação Federal, os Estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios têm autonomia na elaboração de leis complementares, sendo esse um direito previsto na

CF de 1988. De acordo com os autores, “dada a adoção do Federalismo como forma de organização territorial do poder no Brasil, os capítulos II ao IV da Constituição prescrevem que cada ente tem sua autonomia, ao mesmo tempo em que tem competências a serem atendidas. Essas competências dependem da área, podendo ser exclusivas, concorrentes e comuns” (QUINAUD; ALMEIDA, 2018, p. 341).

Por conseguinte, de acordo com Castro (2016), os recursos orçamentários podem ser classificados por esfera orçamentária, instituição e função. A classificação por esfera orçamentária tem por intuito indicar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal (OF), da Seguridade Social (OSS) ou de Investimento das Empresas Estatais. A classificação por instituição condiz com às estruturas organizacionais e administrativas da União e engloba os órgãos orçamentários e unidades orçamentárias. Esta classificação reconhece, por exemplo, se os recursos orçamentários estão ligados ao Ministério do Esporte, Ministério da Cultura ou Ministério da Educação.

Quando tratamos do orçamento público, devemos saber que este possui uma classificação funcional, que é composta de uma lista de funções e subfunções preestabelecidas, que condizem como uma junção dos gastos públicos por área de ação governamental nos três níveis de Governo. Refere-se a uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que consente a consolidação nacional das despesas do setor público (BRASIL, 2016).

Quanto às etapas de elaboração e execução orçamentária, Castro, Scarpin e Souza (2017) destacam as seguintes fases do processo orçamentário: 1- Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), condizente com a proposição realizada pelo Poder Executivo e encaminhada ao Poder Legislativo; 2- Lei Orçamentária Anual (LOA), relativa a proposta orçamentária legitimada como lei que sintetiza o total das dotações presentes no PLOA, as modificações propostas pelos parlamentares e o veto ou não do Poder Executivo; 3- Recursos Autorizados, correspondente ao total de créditos orçamentários autorizados pela LOA acrescido e/ou deduzido dos créditos adicionais e/ou bloqueios durante o exercício financeiro; e 4- Recursos liquidados, relacionado ao total de recursos que transitaram pelo processo de empenho e verificação do direito adquirido pelo credor.

A relevância deste assunto é destacada por Athayde, Mascarenhas e

Salvador (2015), que relatam que pelo fato do esporte passar a ser um direito, intensificam-se as demandas da sociedade por ações governamentais direcionadas a ele. Tais ações, ou seja, as Políticas Públicas de esporte, conformam-se a partir de uma série de fatores, como o tipo de relacionamento que os governantes estabelecem com a população e as verbas públicas destinadas a este setor. Por conseguinte, é importante reconhecer que o tema financiamento esportivo é decisivo para a materialização das Políticas Públicas de esporte. Nesta perspectiva, de acordo com Salvador (2012), podemos afirmar que o estudo do orçamento deve ser considerado como um item fundamental para entender a política social, pois é um elemento técnico que vai além da sua estruturação contábil, refletindo a correlação de forças sociais e os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos, assim como a definição de quem vai arcar com o ônus do financiamento dos gastos orçamentários. O mapeamento desses gastos permite compreender e mensurar a importância dada a cada política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país.

2.4 BRASIL E REGIÃO SUL

O Brasil possui 27 unidades federativas, tendo como sua capital o município de Brasília – DF. Possui uma população estimada de cerca de 210.147.125 habitantes, uma área territorial de 8.510.820,623 km² e 5570 municípios (IBGE, 2019). Contel (2014) especifica que a partir da publicação do Decreto-Lei N. 67.647, de 23 de novembro de 1970, houve uma divisão regional do território para fins estatísticos, e foi detalhada dividindo o país em 5 Grandes Regiões, que são elas: Centro-oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

A Região Centro-oeste é composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal; a Região Nordeste é composta pelos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe; a Região Norte é composta pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; a Região Sudeste é composta pelos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo; por fim, a Região Sul é composta pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Esta última região, a Região Sul do Brasil, constitui a menor das grandes

unidades regionais brasileiras, perfazendo apenas 6,8% da área do Território Nacional. Apresenta-se muito bem individualizada, marcada pelos contrastes que a distinguem das demais Regiões, mas apresenta, no seu conjunto, suas próprias diversidades intra-regionais (IBGE, 1977).

2.4.1 Estado do Paraná

O Paraná é um dos 27 Estados do Brasil e está situado na Região Sul do país. Tem 399 municípios, sendo sua capital a cidade de Curitiba. Segundo o Censo de 2010 do IBGE, o Estado possui ao todo 10.444.526 habitantes, sendo sua população estimada no de 2019 de 11.433.957 habitantes. Possui também, uma extensão territorial de 199.305,236 km² (IBGE, 2019).

De acordo com a Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989, na Seção III do desporto, consta no Art. 197 que “é dever do Estado fomentar as atividades desportivas em todas as suas manifestações, como direito de cada um, assegurando a autonomia das entidades desportivas e associações, quanto à organização e funcionamento; a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e amador; o incentivo a programas de capacitação de recursos humanos, à pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à atividade esportiva; a criação de medidas de apoio e valorização do talento desportivo; o estímulo à construção, manutenção e aproveitamento de instalações e equipamentos desportivos e destinação de área para atividades desportivas, nos projetos de urbanização pública, habitacionais e nas construções escolares; o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional; e equipamentos e instalações adequados à prática de atividades físicas e desportivas pelos portadores de deficiência” (PARANÁ, 1989, p. 23).

A gestão do esporte no Estado do Paraná é desempenhada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), e vinculado a este ente, o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE). O Governo Estadual do Paraná, no Decreto Nº 1117, de 23 de abril de 2003, expõe o Art. 4º que relata que ao Conselho Estadual de Esporte e Lazer compete os seguintes itens:

I - o zelo pelo cumprimento dos princípios e preceitos constantes da legislação Estadual e Federal nas áreas de esporte e de lazer; II - o oferecimento de subsídios técnicos à elaboração do Plano Estadual de

Esporte e Lazer e a contribuição para a implementação de suas diretrizes e estratégias; III - o estabelecimento de diretrizes, a apreciação e a aprovação dos programas de inserção social dos menos favorecidos às práticas desportivas e de lazer; IV - a colaboração para o aprimoramento de instituições, técnicas e legislação, que contribuam para o desenvolvimento do desporto Estadual; [...] VII - o estudo de ações, visando coibir a prática abusiva na gestão do desporto Estadual; VIII - o apoio a projetos que democratizem o acesso da população às atividades físicas e às práticas desportivas e de lazer; [...]XII - a proposição de prioridades para planos de aplicação de recursos destinados pelo Governo às áreas de esporte e lazer; e XIII - outras atribuições previstas na legislação em vigor, relativas a questões de natureza desportiva (PARANÁ, 2003, p. 2).

Isto posto, “para contribuir à sustentabilidade econômica das ações que virão a ser desencadeadas, o Governo do Estado do Paraná deu um grande passo na direção da identificação de uma importante fonte de financiamento ao editar a Lei nº 17.742/2013, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Esporte no Estado do Paraná. Tendo como base os conteúdos e objetivos estabelecidos nessa Política de Esportes do Paraná, a concessão de crédito outorgado destinado a projetos esportivos credenciados pela Secretaria de Esporte do Estado do Paraná (conforme dispõe a Lei no 17.742/2013) deve corroborar ao estímulo para execução de ações capazes de ‘sensibilizar os cidadãos quanto importância da prática do esporte ao longo de toda sua vida, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso, além de incentivar e oportunizar o desenvolvimento dos talentos esportivos paranaenses” (PARANÁ, 2018, p. 126).

2.4.2 Estado do Rio Grande Do Sul

O Estado do Rio Grande do Sul, localizado no extremo sul do Brasil, possui uma população estimada pelo IBGE de 11.377.239 habitantes no ano de 2019, com 497 municípios, sendo sua capital a cidade de Porto Alegre. É o maior Estado da Região Sul do país, possuindo uma extensão territorial de 281.707,151km² (IBGE, 2019). Em sua Constituição de 1989, no Capítulo II, Seção III do Desporto, fica estabelecido em seu Art. 232 que é “dever do Estado fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos, mediante: I - a promoção prioritária do desporto educacional, em termos de recursos humanos, financeiros e materiais em suas atividades-meio e fim; II - a dotação de instalações esportivas e recreativas para as instituições escolares públicas; III - o incentivo à pesquisa no campo da educação física, do desporto, do lazer e da recreação; IV - a garantia de

condições para a prática de educação física, do lazer e do esporte ao deficiente físico, sensorial e mental” (RIO GRANDE DO SUL, 1989, p. 117-118).

O órgão responsável pelo esporte no Estado é a Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e conforme a Decreto N° 54.535, de 25 de março de 2019, atua nas seguintes áreas de competência:

I) coordenar e executar a política Estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte; II) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania; [...]; IV) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito Estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios; V) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades; VI - implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e VII) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p.1).

2.4.3 Estado de Santa Catarina

Santa Catarina possui 295 municípios e sua capital é Florianópolis. Estima-se pelo IBGE, que o Estado possui cerca de 7.164.788 habitantes no ano de 2019. É o menor Estado da Região Sul do Brasil, com um território de apenas 95.730,921km² (IBGE, 2019).

Em seu Art. 174 da Constituição de 1989, no Capítulo III, na Seção IV do Desporto, “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de todos, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional; V - a educação física como disciplina de matrícula obrigatória; VI - o fomento e o incentivo à pesquisa no campo da educação física” (SANTA CATARINA, 2015, p. 117).

Ainda de acordo com a Constituição de Santa Catarina (2015, p. 117-118), observadas as diretrizes citadas acima, “o Estado deverá promover: I - o incentivo às competições desportivas estaduais, regionais e locais; II - a prática de atividades desportivas pelas comunidades, facilitando o acesso às áreas públicas destinadas à prática do esporte; III - o desenvolvimento de práticas desportivas para pessoas portadoras de deficiência”.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 TIPO DE ESTUDO

O estudo se caracteriza como abordagem quantitativa na qual, segundo Thomas, Nelson e Silverman (2007), o pesquisador é o principal instrumento da coleta e análise dos dados. Foi também utilizado o método de pesquisa documental-bibliográfica, para construção da informação sobre as Políticas Públicas para o esporte, financiamento orçamentário, Constituições Estaduais e Federal, e de projetos, ações e programas de incentivo ao esporte realizadas por cada Estado.

3.2 AMOSTRA

Dados disponíveis sobre o financiamento orçamentário para o esporte dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no banco de dados Finbra do portal SICONFI². E dados sobre o financiamento orçamentário Federal para o esporte disponível no portal SIGA Brasil³, além da soma das 28 funções dos referidos Estados e Governo Federal.

3.2.1 Critérios de Inclusão

Dados orçamentários em relação as “Despesas Empenhadas”, sobre a função 27 “Desporto e Lazer” dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e da Esfera Federal, além da soma do orçamento das 28 funções dos mesmos.

3.2.2 Critérios de Exclusão

Dados sobre Despesas Liquidadas/Pagas e dados de Estados que não compõem a Região Sul.

3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

² Link de acesso ao Portal SICONFI: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf> e banco de dados Finbra: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf;jsessionid=wPfAZz2nacgQJli1VakW+KVt.node3>

³ Link de acesso ao Portal SIGA Brasil: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

3.3.1 Instrumentos

Os documentos foram consultados através do Portal SICONFI em seu banco de dados Finbra, coletando informações sobre o financiamento orçamentário dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Federal, na função 27 que condiz ao “Desporto e Lazer”, entre os anos de 2002 a 2018. Assim como os dados das demais 28 funções dos relativos Estados. Foram coletados também, os dados referentes a função 27 do orçamento Federal através do Portal SIGA Brasil. Os dados coletados foram organizados em tabelas em um arquivo único no programa Excel para melhores interpretações. Dessa forma, a escolha do período de coleta de dados referentes aos anos de 2002 a 2018 para o Estados, e aos anos de 2002 a 2017 para o Governo Federal, se fundamentou no motivo de que são os anos que estão disponibilizados para averiguação nos referentes portais.

3.2.3 Procedimentos

Os dados foram coletados, filtrados e analisados pela própria pesquisadora.

3.3 RISCOS E BENEFÍCIOS

A pesquisa não oferece riscos por se tratar de coleta de dados em portais de acesso público.

Os benefícios para profissionais da área do financiamento orçamentário do esporte, como também para a comunidade em geral, são da informação mais detalhada a respeito do financiamento orçamentário para o esporte e como funciona a distribuição dos recursos públicos da Região Sul do Brasil.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados a partir da base de dados Finbra e do Portal SIGA Brasil, ao serem baixados, ano a ano, vieram em arquivos no Programa Excel, e foram reunidos em um arquivo único intitulado “Dados”, para melhor organizá-los. Passamos um filtro para que pudéssemos selecionar apenas os valores que nos

interessavam, a respeito das despesas executadas dos Estados que compõem a Região Sul e da função 27 do “Desporto e Lazer” da União. A partir das tabelas formadas no programa Excel (Figura 2), foi realizado o deflacionamento dos valores em relação ao último ano a partir do IPCA – o ano de 2018 para os Estados, e 2017 para o país – para que pudéssemos analisar os valores reais do orçamento, que condizem com a moeda de poder aquisitivo constante, e não os nominais, que são os valores correntes. As análises são baseadas a partir do referencial teórico construído neste trabalho (ALMEIDA; MARCHI JR, 2010; SALVADOR, 2012; ATHAYDE; MASCARENHAS; SALVADOR, 2015; CASTRO; 2016; MASCARENHAS, 2016; DINIZ; SILVA, 2016; GRASSO; ISAYAMA, 2017; CASTRO; SCARPIN; SOUZA, 2017; DE LUCCA; FLOSS, 2017; QUINAUD; ALMEIDA, 2018; CARNEIRO; MASCARENHAS, 2018; ATHAYDE; DALMAS, 2018), como também de interpretações da própria autora.

Figura 2 – Print da tabela com valores deflacionados no Programa Excel

Ano	Instituição	Cod.IBGE	UF	Coluna	Conta	Valores Nominais	IPCA	100	Valores Reais
2002	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	11.356.233,96	12,53	112,53	R\$ 28.398.294,99
2003	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	7.468.035,09	9,3	122,9953	R\$ 17.086.146,38
2004	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	5.132.018,00	7,6	132,3429	R\$ 10.912.234,06
2005	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	10.302.324,93	5,69	139,8732	R\$ 20.726.541,81
2006	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	12.740.676,62	3,14	144,2653	R\$ 24.851.749,61
2007	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	11.079.147,19	4,46	150,6995	R\$ 20.688.108,60
2008	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	11.087.946,33	5,9	159,5908	R\$ 19.551.028,56
2009	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	11.476.385,86	4,31	166,4691	R\$ 19.399.819,60
2010	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	18.475.545,77	5,91	176,3075	R\$ 29.488.511,97
2011	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	12.410.335,65	6,5	187,7674	R\$ 18.598.996,02
2012	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	32.053.640,84	5,84	198,7331	R\$ 45.387.212,30
2013	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	28.440.891,55	5,91	210,4782	R\$ 38.024.400,96
2014	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	38.931.081,75	6,41	223,9698	R\$ 48.914.002,65
2015	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	33.343.394,70	10,67	247,8674	R\$ 37.854.423,35
2016	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	57.527.473,55	6,29	263,4583	R\$ 61.445.448,11
2017	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	149.158.159,64	2,95	271,2303	R\$ 154.751.575,69
2018	Governo do Es	41	PR	Despesas 27 - Despc	R\$	92.127.068,87	3,75	281,4014	R\$ 92.127.059,98
2002	Governo do Es	43	RS	Despesas 27 - Despc	R\$	836.883,21	12,53	112,53	R\$ 2.092.776,21
2003	Governo do Es	43	RS	Despesas 27 - Despc	R\$	3.343.627,66	9,3	122,9953	R\$ 7.649.898,04
2004	Governo do Es	43	RS	Despesas 27 - Despc	R\$	7.039.552,18	7,6	132,3429	R\$ 14.968.236,59
2005	Governo do Es	43	RS	Despesas 27 - Despc	R\$	5.891.391,44	5,69	139,8732	R\$ 11.852.489,75
2006	Governo do Es	43	RS	Despesas 27 - Despc	R\$	3.871.108,73	3,14	144,2652	R\$ 7.550.921,43

Fonte: A autora (2019)

Além disso, calculamos índices (Figura 3) para os valores orçamentários da função 27 de cada Estado, fazendo com que os valores iniciais dos três Estados da Região Sul sejam iguais, no valor de cem (100) a partir do ano inicial de análise (2002). As tabelas criadas a partir dos índices tiveram intuito de comparar os valores mostrando a evolução do valor real investido, ou não, por cada Estado, no decorrer

dos 17 anos analisados.

Figura 3 – Print da tabela com o cálculo de índices no Programa Excel

	A	B	C	D
1	Ano	UF	Valor Real	Indice
2	2002	PR	R\$ 28.398.294,99	100
3	2003	PR	R\$ 17.086.146,38	60,1661
4	2004	PR	R\$ 10.912.233,17	63,86597
5	2005	PR	R\$ 20.726.546,83	189,9386
6	2006	PR	R\$ 24.851.755,63	119,903
7	2007	PR	R\$ 20.688.113,61	83,24608
8	2008	PR	R\$ 19.551.033,29	94,5037

Fonte: A autora (2019)

Os resultados foram descritos a partir da análise entre o orçamento para o esporte dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, afim de identificar como foi realizada a distribuição dos recursos públicos para o esporte no período de 2002 a 2018 nos Estados que contemplam a região Sul do Brasil.

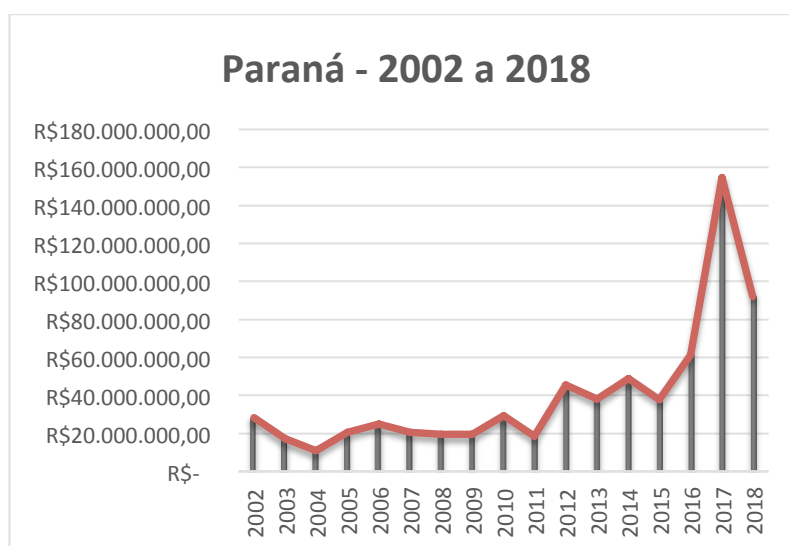
4 RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DE CADA ESTADO DA REGIÃO SUL

Fundamentando-se pelos dados encontrados, realizamos a análise dos valores orçamentários para o esporte individualmente de cada Estado, no período de 2002 a 2018, como mostram os gráficos abaixo.

4.1.1 Paraná – 2002 a 2018

Gráfico 1 – Orçamento para o esporte do PR (2002 a 2018)

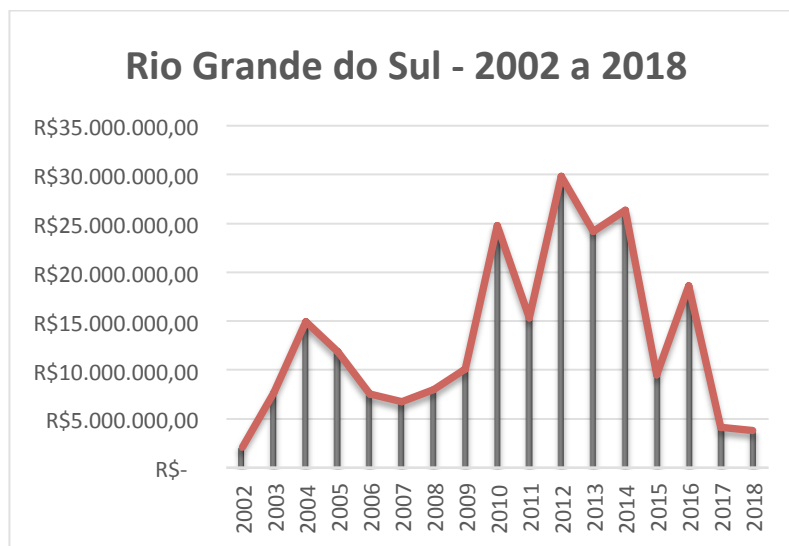


Fonte: A autora (2019)

A partir do Gráfico 1, que exhibe o financiamento orçamentário para o esporte do Estado do Paraná entre os anos de 2002 a 2018, é possível perceber que nos nove primeiros anos não houveram grandes variações no valor total do orçamento para o esporte, com alterações menores, positivas e negativas, ao longo deste período. Porém, a partir de 2012, houve um aumento um pouco mais significativo no orçamento esportivo, que seguiu aumentando e decrescendo até 2016, com um pico de investimento em 2017 – que dobrou o valor destinado ao esporte no ano anterior, com uma diferença de R\$93.306.150,16 entre um ano e outro, sendo o maior valor entre os 17 anos analisados. Enquanto o ano com menor investimento, foi o de 2004, com um montante no valor de R\$ 10.912.233,17. E no último ano, podemos observar um decréscimo também significativo de R\$62.624.530,87 de 2017 a 2018.

4.1.2 Rio Grande do Sul – 2002 a 2018

Gráfico 2 – Orçamento para o esporte do RS (2002 a 2018)

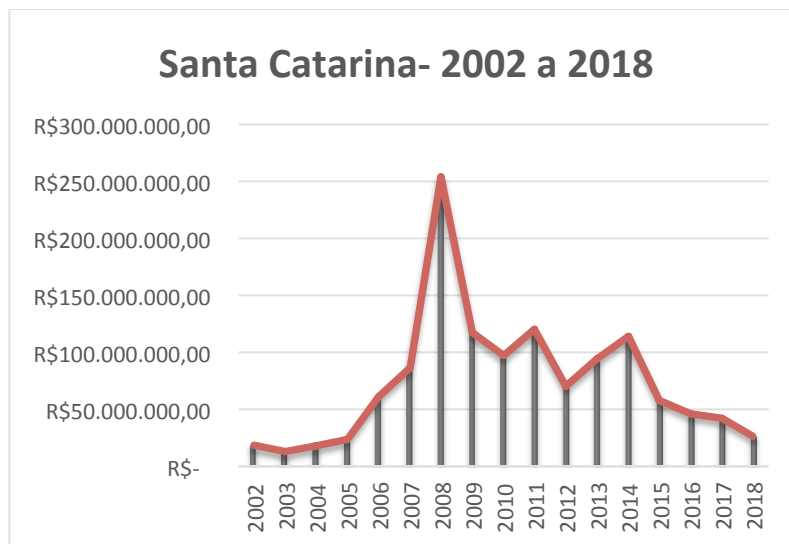


Fonte: A autora (2019)

O Gráfico 2 nos possibilita observar o orçamento para o esporte do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2002 a 2018. É notório que o investimento obteve uma variação maior nestes 17 anos, sendo os anos de 2010, 2012, 2013 e 2014 com os maiores valores, correspondendo a R\$ 24.792.854,91, R\$ 29.826.751,06, R\$ 24.213.162,23 e R\$ 26.329.840,14, respectivamente. Portanto, como podemos perceber, seu pico de investimento ocorreu no ano de 2012. Em contrapartida, ambos os anos de cada extremidade do gráfico obtiveram um valor muito inferior quando comparado aos outros anos, com apenas R\$ 2.092.776,21 para 2002 e R\$ 3.831.907,15 para 2018, indicando os menores valores do período analisado.

4.1.3 Santa Catarina – 2002 a 2018

Gráfico 3 – Orçamento para o esporte de SC (2002 a 2018)



Fonte: A autora (2019)

O Gráfico 3 representa os recursos orçamentários destinados para o esporte do Estado de Santa Catarina no período de 2002 a 2018, no qual fica evidente um pico de aumento de valor gigantesco investido no ano de 2008, com um montante de R\$ 254.184.482,29, sendo uma diferença de R\$ 134.172.974,45 com o segundo valor mais alto, que foi o ano de 2011. Enquanto o menor valor investido no esporte catarinense foi no ano de 2003, com um montante de apenas R\$ 12.659.453,81, sendo notório o contraste de valores durante os anos analisados.

4.2 ANÁLISE ENTRE A FUNÇÃO “DESPORTO E LAZER” E A SOMA DAS FUNÇÕES DE CADA ESTADO DA REGIÃO SUL

Foi realizada também uma análise de cada Estado entre sua Função “Desporto e Lazer” e o valor total da soma das 28 funções orçamentárias, de acordo com as tabelas a seguir.

4.2.1 Paraná – Função 27 do “Desporto e Lazer” e soma das funções de 2002 a 2018

Tabela 1 – Percentual entre função 27 do “Desporto e Lazer” e soma das funções do Paraná (2002 a 2018)

Ano	Função 27	Soma das funções	Percentagem
2002	R\$ 28.398.294,99	R\$ 24.579.591.782,74	0,116%
2003	R\$ 17.086.146,38	R\$ 24.717.054.811,44	0,069%
2004	R\$ 10.912.233,17	R\$ 25.271.819.445,94	0,043%
2005	R\$ 20.726.546,83	R\$ 27.257.719.775,77	0,076%
2006	R\$ 24.851.755,63	R\$ 29.219.279.587,54	0,085%
2007	R\$ 20.688.113,61	R\$ 29.791.704.457,26	0,069%
2008	R\$ 19.551.033,29	R\$ 32.319.138.386,83	0,060%
2009	R\$ 19.399.824,29	R\$ 33.295.546.440,28	0,058%
2010	R\$ 29.488.519,11	R\$ 35.396.877.000,13	0,083%
2011	R\$ 18.599.000,52	R\$ 36.863.203.668,58	0,050%
2012	R\$ 45.387.223,29	R\$ 40.342.149.635,40	0,113%
2013	R\$ 38.024.410,17	R\$ 42.845.657.080,07	0,089%
2014	R\$ 48.914.014,49	R\$ 45.752.528.104,95	0,107%
2015	R\$ 37.854.432,52	R\$ 41.341.400.654,62	0,092%
2016	R\$ 61.445.462,99	R\$ 54.820.227.544,09	0,112%
2017	R\$ 154.751.613,15	R\$ 57.616.943.086,39	0,269%
2018	R\$ 92.127.082,28	R\$ 86.998.135.996,06	0,106%
TOTAL	R\$ 688.205.554,63	R\$ 668.428.977.458,09	0,103%

Fonte: A autora (2019)

A Tabela 1 representa uma análise percentual da Função 27 que corresponde ao “Desporto e Lazer” e a soma do orçamento de todas as 28 Funções do Estado do Paraná, no período de 2002 a 2018. As 28 funções são: 01 – Legislativa, 02 – Judiciária, 03 - Essencial à Justiça, 04 – Administração, 05 - Defesa Nacional, 06 - Segurança Pública, 07 - Relações Exteriores, 08 - Assistência Social, 09 - Previdência Social, 10 – Saúde, 11 – Trabalho, 12 – Educação, 13 – Cultura, 14 - Direitos da Cidadania, 15 – Urbanismo, 16 – Habitação, 17 – Saneamento, 18 - Gestão Ambiental, 19 - Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura, 21 - Organização Agrária, 22 – Indústria, 23 - Comércio e Serviços, 24 – Comunicações, 25 – Energia, 26 – Transporte, 27 - Desporto e Lazer e 28 – Encargos Especiais.

Os dados percentuais representam o quanto, de todo orçamento do Estado, foi destinado ao esporte. Como é mostrado na tabela, os recursos orçamentários para o esporte neste período analisado não correspondem à nem 1% do orçamento total. O ano que obteve o maior percentual, foi o ano de 2017, com um montante para a Função 27 de R\$ 154.751.613,15, e com a soma das 28 Funções de R\$ 57.616.943.086,39, representando 0,269% deste valor. E o menores percentuais foram os dos anos de 2004 e 2011, com apenas 0,043% e 0,050% do orçamento total do Estado, respectivamente.

4.2.2 Rio Grande do Sul – Função 27 do “Desporto e Lazer” e soma das funções de 2002 a 2018

Tabela 2 – Percentual entre função 27 do “Desporto e Lazer” e soma das funções do Rio Grande do Sul (2002 a 2018)

Ano	Função 27	Soma das funções	Percentagem
2002	R\$ 2.092.776,21	R\$ 31.557.667.185,23	0,007%
2003	R\$ 7.649.898,04	R\$ 32.550.922.487,81	0,024%
2004	R\$ 14.968.236,59	R\$ 32.726.308.196,75	0,046%
2005	R\$ 11.852.489,75	R\$ 35.357.654.645,11	0,034%
2006	R\$ 7.550.921,43	R\$ 37.063.960.450,43	0,020%
2007	R\$ 6.746.544,11	R\$ 37.749.666.235,06	0,018%
2008	R\$ 7.967.353,72	R\$ 42.318.583.449,59	0,019%
2009	R\$ 10.099.971,69	R\$ 48.269.861.254,83	0,021%
2010	R\$ 24.792.854,91	R\$ 55.671.830.448,82	0,045%
2011	R\$ 15.337.335,96	R\$ 54.098.259.978,20	0,028%
2012	R\$ 29.826.751,06	R\$ 56.927.740.758,99	0,052%
2013	R\$ 24.213.162,23	R\$ 50.464.031.130,46	0,048%
2014	R\$ 26.329.840,14	R\$ 57.241.379.737,23	0,046%
2015	R\$ 9.477.773,98	R\$ 51.722.580.408,77	0,018%
2016	R\$ 18.614.484,96	R\$ 50.222.659.363,90	0,037%
2017	R\$ 4.125.210,31	R\$ 52.067.183.240,93	0,008%
2018	R\$ 3.831.907,15	R\$ 95.154.444.249,80	0,004%
TOTAL	R\$ 225.477.512,26	R\$ 821.164.733.221,92	0,027%

Fonte: A autora (2019)

Na Tabela 2, é possível visualizar o percentual entre a função “Desporto e Lazer” e a soma das 28 funções do Estado do Rio Grande do Sul, nos anos de 2002

a 2018. Neste Estado, houve um investimento ainda menor para o esporte comparado com o orçamento total, pois os valores são bem menores. O menor percentual no período analisado, foi o ano de 2018, representando apenas 0,004% de toda a soma das Funções do financiamento orçamentário do RS. Enquanto o maior valor percentual, foi no ano de 2012, com 0,052%.

4.2.3 Santa Catarina – Função 27 do “Desporto e Lazer” e soma das funções de 2002 a 2018

Tabela 3 – Percentual entre função 27 do “Desporto e Lazer” e soma das funções de Santa Catarina (2002 a 2018)

Ano	Função 27	Soma das funções	Percentagem
2002	R\$ 18.524.238,45	R\$ 17.981.985.775,42	0,103%
2003	R\$ 12.659.453,81	R\$ 16.161.448.612,80	0,078%
2004	R\$ 17.849.832,29	R\$ 16.311.102.764,14	0,109%
2005	R\$ 23.442.615,13	R\$ 18.021.776.903,42	0,130%
2006	R\$ 61.417.831,70	R\$ 15.380.119.673,62	0,399%
2007	R\$ 86.305.386,60	R\$ 16.574.187.612,74	0,521%
2008	R\$ 254.184.482,29	R\$ 18.663.660.131,91	1,362%
2009	R\$ 117.361.435,24	R\$ 20.008.778.481,02	0,587%
2010	R\$ 97.109.906,51	R\$ 19.804.872.523,95	0,490%
2011	R\$ 120.011.507,84	R\$ 21.125.451.397,29	0,568%
2012	R\$ 70.468.902,55	R\$ 24.276.549.111,42	0,290%
2013	R\$ 94.438.624,80	R\$ 24.347.398.085,89	0,388%
2014	R\$ 113.915.573,25	R\$ 27.200.005.235,55	0,419%
2015	R\$ 58.128.798,78	R\$ 24.577.577.695,53	0,237%
2016	R\$ 46.093.169,05	R\$ 24.150.928.542,30	0,191%
2017	R\$ 42.046.891,36	R\$ 24.849.889.987,70	0,169%
2018	R\$ 26.592.396,87	R\$ 48.498.657.430,29	0,055%
TOTAL	R\$ 1.260.551.046,53	R\$ 377.934.389.964,99	0,334%

Fonte: A autora (2019)

A Tabela 3 representa o percentual entre a Função 27 do “Desporto e Lazer” e a soma de todas as Funções orçamentárias do Estado de Santa Catarina no período de 2002 a 2018. É notório que, dos três Estados da região sul, este é o que obteve os melhores resultados percentuais. O maior percentual, foi no ano de 2008,

com o montante da Função 27 no valor de R\$ 254.184.482,29 e do orçamento total do Estado no valor de R\$ 18.663.660.131,91, correspondendo a um valor percentual de 1,632%. Enquanto o menor valor, foi o do ano de 2018, com apenas 0,055%.

4.3 ANÁLISE ENTRE FUNÇÃO “DESPORTO E LAZER” DE CADA ESTADO DA REGIÃO SUL E DO GOVERNO FEDERAL

Exploramos o valor percentual que corresponde a Função “Desporto e Lazer” dos Estados que compõem a Região Sul e a Função “Desporto e Lazer” da esfera Federal, como podemos perceber através das tabelas abaixo.

4.3.1 Paraná – Função 27 do “Desporto e Lazer” e orçamento Federal para o esporte de 2002 a 2017

Tabela 4 – Percentual entre função 27 do “Desporto e Lazer” do PR e da União (2002 a 2017)

Ano	Função 27 PR	Função 27 Federal	Percentagem
2002	R\$ 28.398.294,99	R\$ 637.948.476,97	4,452%
2003	R\$ 17.086.146,38	R\$ 352.505.913,45	4,847%
2004	R\$ 10.912.234,06	R\$ 556.260.091,01	1,962%
2005	R\$ 20.726.541,81	R\$ 820.380.977,90	2,526%
2006	R\$ 24.851.749,61	R\$ 1.387.012.041,52	1,792%
2007	R\$ 20.688.108,60	R\$ 2.546.367.253,36	0,812%
2008	R\$ 19.551.028,56	R\$ 1.638.031.509,31	1,194%
2009	R\$ 19.399.819,60	R\$ 1.600.344.359,86	1,212%
2010	R\$ 29.488.511,97	R\$ 1.594.206.093,83	1,850%
2011	R\$ 18.598.996,02	R\$ 1.665.215.731,96	1,117%
2012	R\$ 45.387.212,30	R\$ 1.716.032.550,68	2,645%
2013	R\$ 38.024.400,96	R\$ 2.986.147.656,72	1,273%
2014	R\$ 48.914.002,65	R\$ 2.927.180.719,50	1,671%
2015	R\$ 37.854.423,35	R\$ 2.238.174.477,76	1,691%
2016	R\$ 61.445.448,11	R\$ 1.454.529.117,36	4,224%
2017	R\$ 154.751.575,69	R\$ 1.294.608.612,25	11,954%
TOTAL	R\$596.078.494,66	R\$25.414.945.583,44	2,345%

Fonte: A autora (2019)

Podemos observar uma análise percentual entre a Função 27 do “Desporto

e Lazer” do Estado do Paraná e da esfera Federal a partir da Tabela 4, no período de 2002 a 2017. Nesta análise a nível Federal, o ano de 2018 ficou de fora, pois ainda não consta no banco de dados do Portal Siga Brasil. O ano que obteve um maior percentual, foi o ano de 2017, representando praticamente 12% do orçamento total destinado ao esporte no Brasil. Enquanto o menor percentual nesta análise foi no de 2007, ficando abaixo do 1%, no valor de 0,812%.

4.3.2 Rio Grande do Sul – Função 27 do “Desporto e Lazer” e orçamento Federal para o esporte de 2002 a 2017

Tabela 5 – Percentual entre função 27 do “Desporto e Lazer” do RS e da União (2002 a 2017)

Ano	Função 27 RS	Função 27 Federal	Percentagem
2002	R\$ 2.092.776,21	R\$ 637.948.476,97	0,328%
2003	R\$ 7.649.898,04	R\$ 352.505.913,45	2,170%
2004	R\$ 14.968.236,59	R\$ 556.260.091,01	2,691%
2005	R\$ 11.852.489,75	R\$ 820.380.977,90	1,445%
2006	R\$ 7.550.921,43	R\$ 1.387.012.041,52	0,544%
2007	R\$ 6.746.544,11	R\$ 2.546.367.253,36	0,265%
2008	R\$ 7.967.353,72	R\$ 1.638.031.509,31	0,486%
2009	R\$ 10.099.971,69	R\$ 1.600.344.359,86	0,631%
2010	R\$ 24.792.854,91	R\$ 1.594.206.093,83	1,555%
2011	R\$ 15.337.335,96	R\$ 1.665.215.731,96	0,921%
2012	R\$ 29.826.751,06	R\$ 1.716.032.550,68	1,738%
2013	R\$ 24.213.162,23	R\$ 2.986.147.656,72	0,811%
2014	R\$ 26.329.840,14	R\$ 2.927.180.719,50	0,899%
2015	R\$ 9.477.773,98	R\$ 2.238.174.477,76	0,423%
2016	R\$ 18.614.484,96	R\$ 1.454.529.117,36	1,280%
2017	R\$ 4.125.210,31	R\$ 1.294.608.612,25	0,319%
TOTAL	R\$221.645.605,09	R\$25.414.945.583,44	0,872%

Fonte: A autora (2019)

Para o Estado do Rio Grande do Sul, os resultados ficaram bem diferentes. A tabela 5 representa a percentagem entre a Função 27 do “Desporto e Lazer” do Estado comparada com a Função 27 da Esfera Federal, também no período de 2002 a 2017. O Estado ultrapassou 1% em apenas seis anos dos dezesseis anos

analisados, correspondendo aos anos de 2003, 2004, 2005, 2010, 2012 e 2016, e seus respectivos valores percentuais: 2,170%, 2,691%, 1,445%, 1,555%, 1,738% e 1,280%. O ano que obteve o maior percentual, como mostra a tabela, foi o ano de 2004, enquanto o ano de menor valor percentual, foi o de 2007, representando um valor de 0,265% destinado ao orçamento esportivo do Brasil.

4.3.3 Santa Catarina – Função 27 do “Desporto e Lazer” e Orçamento Federal de 2002 a 2017

Tabela 6 – Percentual entre função 27 do “Desporto e Lazer” de SC e da União (2002 a 2017)

Ano	Função 27 SC	Função 27 Federal	Percentagem
2002	R\$ 18.524.238,45	R\$ 637.948.476,97	2,904%
2003	R\$ 12.659.453,81	R\$ 352.505.913,45	3,591%
2004	R\$ 17.849.832,29	R\$ 556.260.091,01	3,209%
2005	R\$ 23.442.615,13	R\$ 820.380.977,90	2,858%
2006	R\$ 61.417.831,70	R\$ 1.387.012.041,52	4,428%
2007	R\$ 86.305.386,60	R\$ 2.546.367.253,36	3,389%
2008	R\$ 254.184.482,29	R\$ 1.638.031.509,31	15,518%
2009	R\$ 117.361.435,24	R\$ 1.600.344.359,86	7,334%
2010	R\$ 97.109.906,51	R\$ 1.594.206.093,83	6,091%
2011	R\$ 120.011.507,84	R\$ 1.665.215.731,96	7,207%
2012	R\$ 70.468.902,55	R\$ 1.716.032.550,68	4,107%
2013	R\$ 94.438.624,80	R\$ 2.986.147.656,72	3,163%
2014	R\$ 113.915.573,25	R\$ 2.927.180.719,50	3,892%
2015	R\$ 58.128.798,78	R\$ 2.238.174.477,76	2,597%
2016	R\$ 46.093.169,05	R\$ 1.454.529.117,36	3,169%
2017	R\$ 42.046.891,36	R\$ 1.294.608.612,25	3,248%
TOTAL	R\$1.233.958.649,65	R\$ 25.414.945.583,44	4,855%

Fonte: A autora (2019)

Novamente, o Estado de Santa Catarina obteve percentuais altos ao longo dos anos, como representa da Tabela 6. Nesta tabela, se encontra a análise percentual entre a Função 27 do Estado de SC e a Função 27 da Esfera Federal, entre os anos de 2002 a 2017. O maior resultado percentual obtido, foi no ano de 2008, representando 15,518% do orçamento destinado para o esporte no país. Em contrapartida, o ano que obteve o menor valor percentual, foi o ano de 2015, com

2,597% referente ao total investido no esporte do Brasil.

4.4 ANÁLISE ENTRE A SOMA DA FUNÇÃO “DESPORTO E LAZER” DA REGIÃO SUL E DO GOVERNO FEDERAL DE 2002 A 2017

Por fim, realizamos uma análise entre a soma da Função “Desporto e Lazer” que se refere aos três Estados da Região Sul e a função “Desporto e Lazer” da Esfera Federal.

Tabela 7 – Percentual entre a função 27 do “Desporto e Lazer” da Região Sul e da Esfera Federal

Ano	Função 27 Região Sul	Função 27 Federal	Percentagem
2002	R\$ 49.015.309,65	R\$ 637.948.476,97	7,683%
2003	R\$ 37.395.498,23	R\$ 352.505.913,45	10,608%
2004	R\$ 43.730.302,94	R\$ 556.260.091,01	7,861%
2005	R\$ 56.021.646,69	R\$ 820.380.977,90	6,829%
2006	R\$ 93.820.502,74	R\$ 1.387.012.041,52	6,764%
2007	R\$ 113.740.039,31	R\$ 2.546.367.253,36	4,467%
2008	R\$ 281.702.864,57	R\$ 1.638.031.509,31	17,198%
2009	R\$ 146.861.226,53	R\$ 1.600.344.359,86	9,177%
2010	R\$ 151.391.273,39	R\$ 1.594.206.093,83	9,496%
2011	R\$ 153.947.839,82	R\$ 1.665.215.731,96	9,245%
2012	R\$ 145.682.865,91	R\$ 1.716.032.550,68	8,490%
2013	R\$ 156.676.187,99	R\$ 2.986.147.656,72	5,247%
2014	R\$ 189.159.416,04	R\$ 2.927.180.719,50	6,462%
2015	R\$ 105.460.996,11	R\$ 2.238.174.477,76	4,712%
2016	R\$ 126.153.102,12	R\$ 1.454.529.117,36	8,673%
2017	R\$ 200.923.677,36	R\$ 1.294.608.612,25	15,520%
TOTAL	R\$2.051.682.749,40	R\$25.414.945.583,44	8,073%

Fonte: A autora (2019)

A tabela 7 condiz com a análise percentual entre a soma da função “Desporto e Lazer” de cada Estado – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, comparada a Função “Desporto e Lazer” da Esfera Federal, para assim poder retratar o quanto a Região Sul representa em questões orçamentárias esportivas do Brasil, no período de 2002 a 2017. Todos os anos obtiveram percentuais

relativamente altos, mas três se destacaram em questões de valores, sendo eles: 2003, 2008 e 2017, com as respectivas percentagens: 10,608%, 17,198% e 15,520%. Ao passo que, os menores resultantes percentuais foram encontrados nos anos de 2007 e 2015, equivalendo a, respectivamente, 4,467% e 4,712% do valor total destinado ao esporte do país.

5 DISCUSSÃO

Conforme Oliveira (2009), a questão do orçamento se define como um alicerce interpretativo da vida política de uma sociedade, visto que indica a respeito de que classe ou fração de classe incide o maior ou menor ônus da carga tributária, como também quais são os beneficiados com os gastos e investimentos previstos.

A partir das análises realizadas neste estudo, podemos mensurar a importância de que cada Estado dá ao esporte, com investimentos em programas, ações e projetos voltados a promoção de saúde e lazer da população. Através dos valores monetários obtidos durante os anos de 2002 a 2018, é possível perceber que nenhum Estado manteve um parâmetro de valor ou um mínimo a ser investido no esporte, pois no Gráfico 1, Gráfico 2 e Gráfico 3, observamos aumentos e decréscimos, às vezes bem amplos entre si, que condizem com a falta de um maior interesse Estadual para com o esporte. Assim como o Governo Federal, que não possui valores percentuais mínimos a serem investidos e muito menos uma obrigatoriedade de execução com este setor.

Na área esportiva há razões institucionais para essa “confusão”. A primeira, e principal justificativa, é que pós-CF 88 não foram produzidas normas capazes de nortear a conduta dos atores federados, o que, talvez, na lógica da concorrência por oferta de serviços, não fosse preciso (SANTOS; STAREPRAVO; CANAN, 2018). Não há nada que especifique sobre o financiamento orçamentário para o esporte na CF, que apenas estabelece a priorização do esporte educacional em detrimento de outras dimensões, assim sendo, após a obtenção do orçamento de cada Estado, cada governo decide a forma e quantia que irá gastar com a função “Desporto e Lazer”, sem limites de valores mínimos ou máximos, pois ao contrário de outras funções, como a Saúde e a Educação, não existe uma margem orçamentária destinada ao esporte. Contudo, os autores Grasso e Isayama (2017) ressaltam que a problemática da inconstância das Políticas Públicas de esporte e lazer não é uma prerrogativa da área, considerando-se que esse fato ocorre de acordo com as mudanças de governo.

Ainda de acordo com os três primeiros gráficos (Gráfico 1, Gráfico 2 e Gráfico 3), podemos perceber que houve anos em que verificamos picos de investimentos, nos quais os valores máximos diferiram demasiadamente em relação aos outros anos. Para o Paraná, o pico se deu no ano de 2017, ao passo que, no

Estado do Rio Grande do Sul, ocorreu no ano de 2012. Em contrapartida, no Estado de Santa Catarina, identificamos o ano de 2008 como sendo o ano de maior valor no período analisado.

A princípio, anteriormente a notar os maiores valores de investimento em cada Estado, ponderamos o caso de picos de valores acontecerem em anos próximos ao de Megaeventos ocorridos pelo Brasil – como por exemplo a Copa do Mundo FIFA de 2014 – porém, ao checar estes anos em que os valores foram diferenciados dos demais, é notório que para cada Estado, os períodos aconteceram distintos entre si. O Rio Grande do Sul apresentou-se como o único Estado analisado em que o pico ocorreu em uma fase aproximada ao Megaevento citado, porém, isto não significa que ambos acontecimentos tiveram relação.

O estudo de Souza et al (2013), expõe esta falsa crença de que há um aumento significativo no investimento para o esporte em anos próximos ao de megaeventos. Os autores relatam que, na presença de esquemas de interesses e de poder que se observa no contexto de megaeventos esportivos, a pauta da realização dos mesmos pouco se direciona ao fomento do esporte. Ela se volta principalmente para o desenvolvimento econômico e projeção da imagem do país e de alguns grupos influentes. Ou seja, a grande competição se dá mais no âmbito político e econômico do que no âmbito esportivo propriamente dito. Além disso, também explanam que o esporte se destaca apenas no curto período de tempo de efetuação destes acontecimentos.

Os estudos sobre economia dos esportes costumam especificar outros impactos derivados dos eventos esportivos, como por exemplo: ampliação dos setores de serviços e hotelaria; fluxo adicional de turistas no evento e pós-evento; e exposição internacional do país, com atração de investimento externo. Entretanto, tais impactos, se existem, são de difícil estimativa e projeção (DOMINGUES; BETARELLI JR.; MAGALHÃES, 2011).

Tabela 8 – Estado da Região Sul com o maior investimento para o esporte ano a ano

Ano	Estado com o maior investimento
2002	PR
2003	SC
2004	SC
2005	SC
2006	SC
2007	SC
2008	SC
2009	SC
2010	SC
2011	SC
2012	SC
2013	SC
2014	SC
2015	SC
2016	SC
2017	PR
2018	PR

Fonte: A autora (2019)

Dos três Estados que contemplam a Região Sul do Brasil, a comparação encontrada na Tabela 8, representa ano a ano, o Estado que mais investiu no esporte de acordo com as percentagens encontradas nas Tabelas 1, 2 e 3, que condizem com o valor da Função 27 e o orçamento total de cada Estado. O Estado de Santa Catarina obteve um maior investimento para com o esporte em quase todos os anos, perdendo para o Estado do Paraná apenas em 2002, 2017 e 2018. Enquanto o Estado do Rio Grande do Sul obteve percentuais baixíssimos durante todos os anos, não atingindo valores nem um pouco próximos dos demais Estados. Dados que, devido à extensão territorial do Estado, não eram esperados, uma vez que é o Estado que mais possui municípios comparado aos outros dois da Região Sul.

Nas referidas 3 primeiras tabelas (Tabela 1, Tabela 2 e Tabela 3), é possível perceber que apenas o Estado de Santa Catarina obteve o percentual de

investimento acima do 1%. Dados que demonstram que, ao contrário do que a III Conferência Nacional do Esporte (2010) discute, os níveis de investimentos não estão sendo alcançados. De acordo com Mascarenhas (2016, p. 968), que se refere ao orçamento da Esfera Federal, “além da falta de regularidade nos recursos orçamentários destinados ao setor, fica evidente que estamos longe de ver concretizada a meta do Plano Decenal de Esporte e Lazer (PDEL) e da vinculação de no mínimo 2% do orçamento da União para o esporte, ou mesmo das deliberações da I e II Conferências Nacionais do Esporte (I CNE, 2004; II CNE, 2006), que apontaram para o percentual mínimo de 1%”. Enquanto para o esporte dos Estados e Distrito Federal, esse valor deveria corresponder a 1,5% do orçamento total, e para o esporte dos municípios, a 1% (BRASIL, 2010).

Estes valores foram destinados a diversos projetos e programas de cunho esportivo nos diferentes Estados. No Paraná, por exemplo, investigando mais a fundo o pico de valor que ocorreu no ano de 2017, houve um investimento de R\$ 147.138.713,24 para a subfunção “Desporto Comunitário” e o restante para fins administrativos, na subfunção “Administração Geral”, com o montante de R\$ 7.612.877,38. O orçamento para o esporte do Paraná engloba diferentes ações e programas estaduais, como a Lei de Incentivo ao Esporte, o Geração Olímpica do Paraná⁴ e os Jogos Escolares do Paraná (Jeps).

Em contrapartida, um dos fins dos recursos orçamentários para o esporte do Estado do Rio Grande do Sul é o Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul (Pró-Esporte RS), que funciona por meio de recursos financeiros provenientes das seguintes origens: a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), vinculada ao ICMS, o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte e outros recursos decorrentes de dotações orçamentárias (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Enquanto os valores do financiamento orçamentário para o esporte do Estado de SC foram investidos em, por exemplo, o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte de Santa Catarina (FUNDESPOR-TE) e o Programa Segundo Tempo. De acordo com o estudo de Quinaud e Almeida (2018), “uma das ações da Secretaria Estadual de Turismo, Cultura e Esporte (SOL/SC), mais recentemente regulamentada pelo Decreto nº 1.309, de 13 de dezembro de 2012, é o repasse de recursos para propostas submetidas por entidades públicas, privadas ou pessoas

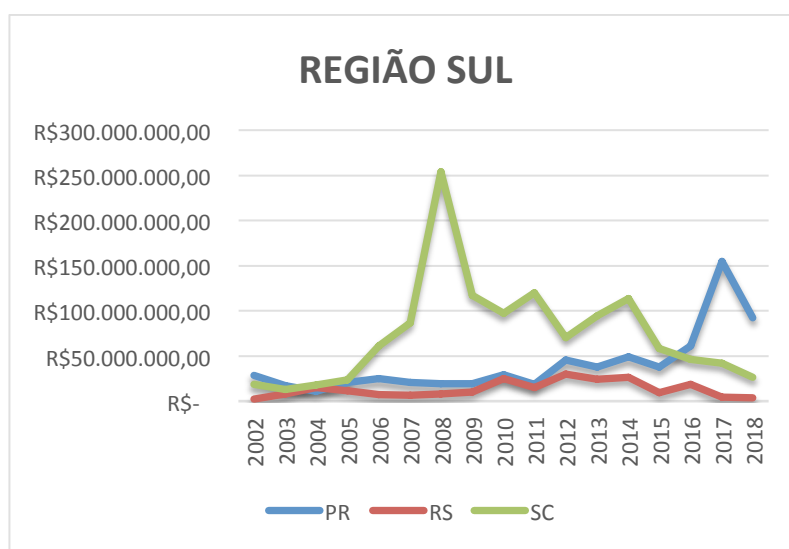
⁴ Antigo Talento Olímpico do Paraná (TOP).

físicas. Além disso, foi notável que, entre as seis mesorregiões políticas do Estado (Norte, Sul, Oeste, Vale do Itajaí, Serrana e Grande Florianópolis), foi a mesorregião da Grande Florianópolis a mais privilegiada quanto ao recebimento desses recursos, alcançando quase 47% do total distribuído no período de 2007 a 2014” (QUINAUD; ALMEIDA, 2018, p. 339).

Vale salientar que o orçamento da função 27 dos Estados são distribuídos em algumas subfunções, sendo elas “Desporto de Rendimento”, “Desporto Comunitário”, “Lazer”, “Administração Geral” e “Demais Subfunções – Desporto e Lazer” – sendo que, em alguns anos dos Estados, não aparecem, ou aparecem zeradas. Além disso, foi identificado que nos três Estados, através da plataforma de coleta de dados no período analisado, não havia uma subfunção específica de valores destinados ao esporte educacional – corroborando com o estudo de Castro, Scarpin e Souza (2017) no qual relatam que a não priorização do esporte educacional na função “Desporto e Lazer” vão contra os preceitos constitucionais que definem o dever do Estado no desenvolvimento do esporte como direito de cada um e a destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional.

Realizando uma análise comparativa contendo os dados orçamentários ano a ano de todos os Estados, chegamos no seguinte Gráfico:

Gráfico 4 – Comparação entre o orçamento para o esporte dos Estados da Região Sul (2002 a 2018)

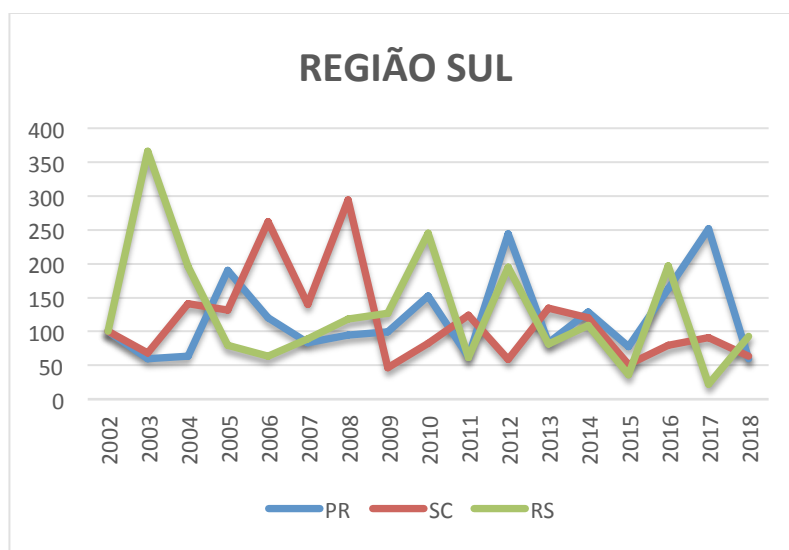


Fonte: A autora (2019)

É notório ao analisar o Gráfico 4, que o Estado em destaque contendo os maiores valores orçamentários, foi o Estado de Santa Catarina, seguido do Paraná e por último o Rio Grande do Sul. Porém, para uma análise entre Estados que não são do mesmo tamanho, não possuem o mesmo número de habitantes, não possuem o mesmo número de municípios e não possuem a mesma realidade, esta análise acaba sendo um pouco injusta, por não partir do mesmo ponto.

Em função disso, efetuamos uma análise um pouco diferente da primeira, na qual tentamos ajustar os valores partindo de um mesmo início, para que assim possamos comparar qual Estado obteve maiores variações ao longo do tempo. Desse modo, realizamos o cálculo de índices para os orçamentos da Função “Desporto e Lazer”, tendo como base o ano inicial da análise, fazendo com que os índices para os diferentes Estados sejam iguais a 100 (cem) no ano 2002 – para mostrar a manutenção do valor real das mesmas em relação ao ponto de início.

Gráfico 5 – Comparação entre Estados da Região Sul através de índices (2002 a 2018)



Fonte: A autora (2019)

A partir do Gráfico 5, é possível perceber que, depois de reajustar os valores para um mesmo “patamar”, os resultados obtidos foram um pouco diferentes. Neste gráfico, podemos notar que o Estado do Rio Grande do Sul teve um aumento expressivo de 2002 a 2003, enquanto os valores dos Estados de Santa Catarina e do Paraná decresceram no primeiro ano. Em 2005, foi a vez do Estado do PR liderar o aumento de investimentos para o esporte, e nos anos de 2006 e 2008, o Estado de SC se destacou positivamente. Em 2010 novamente o RS obteve um aumento

em questões orçamentárias, enquanto o Paraná só voltou a liderar em 2012. Um ponto a ser notado é que no ano de 2014 os índices quase se igualaram para todos os três Estados que compõem a Região Sul. Por fim, em 2016 o RS volta a aparecer com um aumento em seu investimento, e em 2017 o Estado do PR. No último ano, podemos perceber também, que o investimento para o esporte decaiu entre os Estados do PR e de SC, enquanto o RS obteve um aumento.

Essas discrepantes variações encontradas não apenas neste último gráfico, como também nos demais apresentados nos resultados, corroboram novamente com a inexistência de um plano contínuo e eficaz em questões de financiamento orçamentário esportivo. Além disso, de acordo com Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015), através de resultados como estes é que interpretamos que a função 27 não está dentro das prioridades de ações estatais. Por conta disso, pode-se entender estes resultados como a falta de uma obrigação orçamentária, no qual os orçamentos dos anos anteriores não têm sido utilizados para programar os anos posteriores (IVERSEN; CUSKELLY, 2015).

Nas tabelas de análise entre o financiamento orçamentário para o esporte e lazer a nível Estadual e a nível Federal, podemos visualizar o quanto cada Estado da Região Sul se caracteriza dentro do orçamento destinado ao esporte do país. No caso do Estado do Paraná (Tabela 4), no ano de 2017, o Estado, sozinho, representou mais de 11% do orçamento total da função “Desporto e Lazer” do Governo Federal. Em oposição, o Estado do RS (Tabela 5) minimamente ultrapassou o valor de 1% na maioria dos anos, atingindo um percentual maior que 2% nos anos de 2003 e 2004. Ao mesmo tempo que, o Estado de SC (Tabela 6), se destacou positivamente com valores percentuais um pouco maiores do que os demais Estados, e no ano de 2008, representou mais 15% da quantia integral atribuída ao esporte no país.

Agora, quando analisados juntos (Tabela 7), a soma do orçamento para o esporte de cada Estado, ano a ano, nos mostrou que a Região Sul representou uma parte significativa do orçamento total da função “Desporto e Lazer” da União, se destacando em três anos principalmente, sendo eles os anos de 2003, 2008 e 2017. Dados que são de extrema importância para mensurar o impacto referente ao esporte desta região no país.

6 CONCLUSÃO

A análise do financiamento orçamentário para o esporte se consolida como uma importante ferramenta para obtenção de dados relevantes sobre como cada governo está, ou não, investindo em programas, ações e projetos destinados ao esporte. A proposta deste Trabalho de Conclusão de Curso foi a de investigar de que maneira os Estados que compõem a Região Sul realizaram a distribuição dos recursos provenientes do seu financiamento orçamentário para o esporte entre os anos de 2002 a 2018. Para isso, os dados coletados foram analisados à parte, em relação a cada Estado, ano a ano. Posteriormente, foram comparados ao orçamento total de cada Estado para saber o valor correspondido em percentual. Os dados obtidos dos três Estados, também foram comparados entre si de duas formas, com os valores reais, e com índices, no período analisado. Ao mesmo tempo que, foram comparados entre a esfera Federal, individualmente e por último, juntos, como representantes da Região Sul do país.

Em síntese, este trabalho conclui que a Região Sul representou, em alguns anos (2003, 2008 e 2017), grande parte dos recursos orçamentários destinados ao esporte no Brasil. Além de que, o Estado de Santa Catarina, apresentou-se – apesar de ser o menor Estado dentre os três – como o Estado em destaque em relação ao financiamento orçamentário para o esporte, não somente liderando a comparação da Região Sul por 14 anos, dos 17 analisados, como também sendo o único a atingir o valor percentual (no ano de 2008) acima do 1% correspondente ao valor total do orçamento do Estado. Em contrapartida, o Estado com o menor investimento ao longo do período de 2002 a 2018, foi o Estado do Rio Grande do Sul, com percentuais baixíssimos, não contemplando o primeiro lugar da comparação em nenhum ano sequer, enquanto o Paraná contemplou a primeira posição em 3 anos.

Tendo em vista os resultados obtidos na presente pesquisa, faz-se necessário ratificar a relevância em fomentar Políticas Públicas e planejamentos orçamentários permanentes e eficientes para o esporte e lazer, haja vista que nenhum dos três Estados obteve valores orçamentários lineares ao longo dos anos, ademais em relação a discrepância, às vezes gigantesca, entre valores comparados ano a ano. Corroborando com a ideia de que seria pertinente a formulação de

parâmetros e indicadores orçamentários para construção de diretrizes de cunho obrigatório para o financiamento orçamentário destinado ao esporte. Nesse contexto, seria viável, também, os governos previamente analisarem os dados orçamentários de anos anteriores para assim poder projetar planos de ação para o investimento concreto na função do Desporto e Lazer, sem apresentar retrocessos, como demonstrados nos estudos.

Evidenciando algumas limitações desta pesquisa, do mesmo modo que, apontando futuros estudos a serem realizados, destaca-se a questão da falta de informações pertinentes ao financiamento orçamentário para o esporte nos portais da transparência dos devidos Estados, sendo necessário o acesso em outro portal para obtenção de dados. Outra limitação foi a da falta de estudos recentes e aprofundados no tema em questão, uma vez que, estudos encontrados, demonstram a análise individual de alguns municípios e Estados, bem como de programas a nível Federal, porém não foram encontradas pesquisas sobre as demais regiões do país. Destarte, futuros estudos podem ser realizados em relação as outras quatro regiões do país, tal como, comparar a representatividade da função “Desporto e Lazer” entre as cinco.

Além disso, apontamos a necessidade de investigar mais a fundo questões como os picos de valores encontrados em alguns anos em relação aos três Estados. De mesma maneira que, uma exploração em referência ao destino do financiamento orçamentário esportivo, sejam elas as diversas dimensões do esporte, como também programas, ações e projetos destinados ao mesmo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. S.; MARCHI JR, W. O BRASIL E OS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: os subsídios da política externa. **Motrivência** v. 26, n. 42, p. 13-26, junho/2014.

ALMEIDA, B. S.; MARCHI JR, W. O financiamento dos programas Federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**, Porto Alegre, v. 16, n. 04, p. 73-92, outubro/dezembro de 2010

ALVES, J. A. B.; PIERANTI, O. P. O Estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil. **RAE-eletrônica**, v. 6 n. 1 Art. 1, jan./jun. 2007.

ATHAYDE, P. F. A.; DALMAS, L. C. Políticas de esporte do Distrito Federal: uma análise sobre a legislação, gestão e o financiamento entre os anos de 2008 a 2014. **R. bras. Ci. e Mov**; 26(2):113-128. 2018.

ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F.; SALVADOR, E. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula. **Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte**, 2015.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Terceira Parte, p. 95-141. Edições 70. Presses Universitaires de France, 1977.

BOTELHO, I. Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. **São Paulo Perspec. [online]**, v.15, n.2, p. 73-83. 2001.

BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento**. Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão Secretaria De Orçamento Federal. Edição 2016 (1º versão), p.38. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.orcamentoFederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_1aeducacao-200515.pdf. Acesso em: 22 set. 19.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)**. Artigo 217. Capítulo III, Seção III - DO DESPORTO. 1988.

_____. Lei Pelé - LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998. **Diário Oficial da União**. CAPÍTULO III - DA NATUREZA E DAS FINALIDADES DO DESPORTO. 1998.

_____. Lei Pelé - LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998. **Diário Oficial da União**. CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS PARA O DESPORTO. 1998b.

_____. **III Confederação Nacional do Esporte**. Plenária Final - 05 e 06 de junho de 2010. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/plenariaLinha8.pdf>. Acesso em: 20 out. 19.

BUENO, L. **Políticas Públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. 200 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São

Paulo, 2008.

CARNEIRO, F. H. S.; MASCARENHAS, F. O financiamento esportivo brasileiro: proposta de metodologia crítica de análise. **E-legis**, Brasília, Número Especial – Pesquisas e Políticas sobre Esporte, nov. 2018.

CASTRO, S. B. E. **Políticas Públicas para o esporte e lazer e o ciclo orçamentário brasileiro (2004-2011): Prioridades e distribuição de recursos durante os processos de elaboração e execução orçamentária**. 382 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

CASTRO, S. B. E.; SCARPIN, J. E.; SOUZA, D. L. Financiamento público e esporte educacional: uma análise do processo orçamentário do programa Segundo Tempo (2004-2011). **Motrivivência (Florianópolis)**, 2017.

DE LUCCA, L.; FLOSS, A. M. Análise da destinação de recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte do Estado de Santa Catarina e suas relações com índices de desenvolvimento regional. **Rev. Intercon. Gest. Desport.**, Rio de Janeiro, 7 (1): 28-42, jan-abr/2017.

DOMINGUES, E. P.; BETARELLI JR, A. A.; MAGALHÃES, A. S. Quanto Vale o Show? Impactos Econômicos dos Investimentos da Copa do Mundo 2014 no Brasil. **Est. econ.**, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 409-439, abril-jun 2011.

FAGNANI, E. Avaliação do ponto de vista do gasto e financiamento das Políticas Públicas. In: RICO, Elizabeth Melo Rico (Org.) **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2009.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de Políticas Públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, 2000.

GOMES, C; PINTO, L. **O lazer no Brasil: analisando práticas culturais cotidianas, acadêmicas e políticas**. In: GOMES, C. *et al.* (Orgs.). *Lazer na América Latina/ Tiempo libre, ocio y recreación en Latinoamérica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 67-122. 2009.

GRASSO, R.P.; ISAYAMA, H. F. Financiamento e Políticas Públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). **R. bras. Ci. e Mov**; 25(1):151-167. 2017.

IBGE – Censo 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/panorama>. Acesso em 02 jun. 2019.

_____, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria Técnica. **Geografia do Brasil**. Rio de Janeiro, SERGRAF, v. 5, p. XII, 1977.

INTELIGÊNCIA ESPORTIVA. Projeto de pesquisa “Inteligência Esportiva”. 2019. Disponível em: http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site_api/index.php/sobre. Acesso em 20 set.19.

Isayama HF, et al. **Lazer, Políticas Públicas e formação profissional**. Análise da política de formação profissional de secretarias de Esporte de municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: Isayama HF, et al. (Org.). *Gestão de políticas de esporte e lazer: experiências, inovações, potencialidades e desafios*. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2011.

IVERSEN, E. B.; CUSKELLY, G. *Effects of different policy approaches on sport facility utilisation strategies*. **Sport Management Review**, 2015.

MAOSKI, A. P. C. B. **A (des) articulação entre os entes federativos que promovem o esporte de rendimento no Brasil, no Paraná e em Curitiba**. 446 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

MARCHI JR, W. O ESPORTE “EM CENA”: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E INTERPRETAÇÕES CONCEITUAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MODELO ANALÍTICO. *The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport*, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 46-67, 2015.

MASCARENHAS, F. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Rev Bras Educ Fís Esporte**, (São Paulo); 30(4):963-80. Out-dez, 2016.

MEZZADRI, F. M.; SILVA, M. M.; FIGUERÔA, K. M. DESENVOLVIMENTO DE UM MÉTODO PARA AS PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NO BRASIL: uma abordagem de pesquisa mista. **Motrivivência** v. 27, n. 44, p. 49-63, maio/2015.

OLIVEIRA, F. **Economia e política das finanças públicas no Brasil**. São Paulo: Editora Hucitec; 2009.

PARANÁ. Constituição do Estado do Paraná de 1989. **Diário Oficial do Estado**. Seção III Do Desporto, Art. 197, pág. 23. 5 de outubro de 1989. Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/Constituicoes/DOE_3116_05_10_1989_Constituicao.pdf. Acesso em 14 abr.19.

_____, Decreto Nº 1117. **Diário Oficial do Estado**. Nº 6462 de 23/04/2003. 2003. Disponível em: http://www.cbc.esp.br/stjd/Legislacao/conselho_decr_1117_03.pdf. Acesso em 02 jun.19.

_____. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. Lei Estadual de incentivo ao esporte – PROESPORTE. **REVISTA POLÍTICAS DE ESPORTE DO PARANÁ**. Pág 126, 1º Edição. Curitiba, 2018.

QUEIROZ, R. B. **Formação e gestão de Políticas Públicas**. 3ed. rev. e atualiz. Curitiba: lbpex, 2011.

QUINAUD, R. T.; ALMEIDA, B. S. Financiamento público no esporte: os repasses do Estado de Santa Catarina para projetos na Mesorregião Grande Florianópolis (2007-2014). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 21, n. 2, abr./jun. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Nº 54.535, de 25 de Março de 2019. **Diário Oficial do Estado**. Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria do Esporte e Lazer.

2019. Disponível em:
<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.535.pdf>. Acesso em 27 set.19.

_____. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989. **Diário Oficial do Estado**. Seção III do Desporto, Art. 232, p. 67-68. Texto constitucional de 3 de outubro de 1989 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 77, de 2019. Disponível em http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=9p-X_3esaNg%3d&tabid=3683&mid=5358. Acesso em 13 out. 19.

SALVADOR, E. O controle democrático no financiamento e gestão do orçamento da Seguridade Social no Brasil. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 1, p. 40 - 51, jan./jul. 2012.

SANTA CATARINA. Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989. **Diário Oficial do Estado**. Seção IV do Desporto, Art. 174, p. 117-118. Ed. atualizada com 70 Emendas Constitucionais – Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2015. Disponível em: www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/CESC%202015%20-%2069%20e%2070%20emds_0.pdf. Acesso em 02 out. 2019.

_____. **Governo de Santa Catarina**. Geografia. 2019. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/geografia>. Acesso em 27 set.19.

SANTOS, E. S.; STAREPRAVO, F. A.; CANAN, F. Evolução das despesas da função desporto e lazer (FDL) dos municípios do Estado do Piauí de 2003 a 2011. **Motrivivência**, Florianópolis/SC, v. 30, n. 55, p. 20-33, setembro/2018.

SILVA JR, J. A. Políticas de desenvolvimento territorial no Brasil: o caso do Vale do Ribeira (SP). **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 50(3):513-527, maio/jun. 2016

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

SOUZA, A. P. P.; SOUZA, D. L.; CASTRO, S. B. E.; MEZZADRI, F. M. MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: competições esportivas ou políticas/econômicas? **Motrivivência** Ano XXV, Nº 41, P. 101-114 Dez./2013.

STAREPRAVO, F. A.; MARCHI JR, W. (Re) pensando as Políticas Públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. **Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte**, 2015.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. J. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 400 p. (Biblioteca Artmed.Educação física & esporte), 2007.

TUBINO, M. J. G. 1939. **Dimensões sociais do esporte**. 2. ed revista. São Paulo: Cortez, 2001.

VERONEZ, L. F. C. **QUANDO O ESTADO JOGA A FAVOR DO PRIVADO: As políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988**. 370 f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas. 2005.